MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

INSCRITA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO

Valências – Centro de Dia • Centro de Convívio • Apoio Domiciliário • ATL • Centro Jovem • Serviço de Ambulância 24h •

Convocatória

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 30.º dos estatutos da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade (AFATI), convoco os associados a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nas instalações da AFATI - edifício da antiga tabaqueira, sitas na Estrada de Montargil, n.º 9, em Foros do Arrão, no dia 7 de Fevereiro de 2021, domingo, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2021/2024.

Estabelece o n.º 1 do art.º 32.° dos estatutos que a assembleia reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou, uma hora depois, em segunda convocatória, no mesmo local, com qualquer número de presenças. A assembleia decorrerá até às 17,00 horas.

Foros do Arrão, 24 de Outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral

(José Manuel Rebocho Esporeta)

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

1. As eleições e as formas de votação decorrerão de acordo com o estipulado nos Estatutos da AFATI;
2. A capacidade eleitoral passiva (candidatos) é referida ao dia da apresentação das listas e são elegíveis os associados com quotas em dia;
3. A capacidade eleitoral ativa (votantes) é referida ao dia da assembleia extraordinária eleitoral;
4. Não é permitido o pagamento de quotas no dia da realização das eleições;
5. As listas propostas deverão conter obrigatoriamente a indicação do nome e número de associado de todos os candidatos, devidamente subscritas por cada associado elegível e pelo mandatário, conforme modelo abaixo exemplificado. Proposta de Lista para Eleição dos Órgãos Sociais - Quadriénio 2021/2024:

ASSEMBLEIA-GERAL:

Presidente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
1º Secretário-.....Sócio n.º.....
Ass.:
2.º Secretário-.....Sócio n.º.....
Ass.:

MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE DE

INSCRITA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO Valências – Centro de Dia • Centro de Convívio • Apoio Domiciliário • ATL • Centro Jovem • Serviço de Ambulância 24h •

DIREÇÃO:
Presidente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vice-presidente -.....Sócio n.º.....
Ass.:
Secretário-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Tesoureiro-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vogal-.....Sócio n.º.....
Ass.:
1° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
2° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
3° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
4° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
5° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
CONSELHO FISCAL
Presidente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vogal-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vogal-.....Sócio n.º.....
Ass.:
1° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
2° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
3° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
MANDATÁRIO:.....Sócio n.º.....
Email.....TM.....
Ass.:

6. As candidaturas serão entregues ao Presidente da Assembleia-geral, na sede da AFATI, sita na Estrada de Montargil, n.º 9, em Foros do Arrão, impreterivelmente, até às 16h30m do dia 7 de Dezembro de 2020 ou, ainda dentro do mesmo prazo, enviadas para o email jesporeta@gmail.com, em formato PDF;
7. Será feita publicação/divulgação provisória das listas candidatas até ao dia 15 de Dezembro de 2020;
8. Os boletins de voto por correspondência são solicitados junto dos serviços da secretaria, onde posteriormente deverão dar entrada até ao dia 5 de Fevereiro de 2021;
9. Os procedimentos para a realização do ato eleitoral, em tudo o que nos estatutos é omisso, reger-se-ão pelo Regulamento Eleitoral da AFATI, que está disponível para consulta na sede da associação;
10. A tomada de posse dos órgãos sociais eleitos terá lugar na sede da AFATI no dia 8 de Fevereiro de 2021, pelas 18h00 horas.

• Estrada de Montargil, nº9 • 7425-202 Foros de Arrão • Telefone e Fax: 242965304 • Serviço Ambulância: 919780013 •
• e-mail:afati@iol.pt •